

**EDITAL DE VAGAS
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO Nº 04/2011
PRIMEIRA ETAPA – TRANSFERÊNCIA INTERNA**

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC torna público, o quadro de vagas, nos cursos de graduação dos diversos Centros de Ensino da UDESC, para Transferência Interna, para o 1º semestre de 2012.

1. QUADRO GERAL DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UDESC

1.1. Centro de Artes – CEART

Curso de Licenciatura e Bacharelado em Teatro	17
Curso de Licenciatura em Música	18
Curso de Licenciatura em Artes Visuais	07
Curso de Bacharelado em Artes Visuais	07
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Piano	07
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violino	01
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violão	04
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Viola	01
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violoncelo	01
Curso de Bacharelado em Moda - Habilitação em Design de Moda	02
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Gráfico	07
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Industrial	12

1.2. Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

Curso de Engenharia Elétrica	40
Curso de Engenharia Mecânica	42
Curso de Engenharia Civil	20
Curso de Licenciatura em Física	150
Curso de Licenciatura em Matemática	100
Curso de Ciência da Computação	80
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	12
Curso de Engenharia de Produção e Sistemas	12
Curso de Licenciatura em Química	26

1.3. Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN

Engenharia Industrial Mecânica	12
Bacharelado em Sistemas de Informação	56

1.4. Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Curso de Geografia*	55
Curso de Biblioteconomia – Habilitação em Gestão da Informação	62
Curso de História *	110
Curso de Pedagogia**	50

* As vagas são distribuídas para os turnos vespertino ou noturno, conforme adaptação curricular.

** As vagas são distribuídas para os turnos matutino ou noturno, conforme adaptação curricular.

1.5. Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG

Curso de Administração – Vespertino	11
Curso de Administração – Noturno	7
Curso de Ciências Econômicas	56
Curso de Administração Pública (Município de Florianópolis)	66

1.6. Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Curso de Licenciatura em Educação Física	18
Curso de Bacharelado em Educação Física	13
Curso de Fisioterapia	48

1.7. Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Curso de Agronomia	50
Curso de Medicina Veterinária	8
Curso de Engenharia Ambiental	32
Curso de Engenharia Florestal	56

1.8. Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Curso de Engenharia de Alimentos	80
Curso de Enfermagem	40
Curso de Zootecnia	88

1.9. Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis	25
Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	42
Curso de Engenharia Sanitária	30

1.10. Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES

Curso de Arquitetura e Urbanismo	10
Curso de Engenharia da Pesca	08

1.11 Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

Curso de Engenharia de Petróleo	00
---------------------------------	----

2. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

2.1 Nos cursos onde o oferecimento de vagas ocorre em turnos diferentes, a vaga a ser ocupada por Transferência Interna por mudança de Turno, na mesma Habilitação, será imediatamente remanejada dentro do total de vagas do Curso publicadas em Edital público.

2.2 O número de vagas oferecidas inclui todas as modalidades de ingresso e suas respectivas especificidades.

2.3 O total de vagas disponíveis nas etapas do processo de ingresso é o mesmo, do início ao fim. O saldo de vagas é sempre remanejado para os critérios de prioridades dentro de uma mesma etapa ou de uma etapa para a outra.

2.4. As modalidades de ingresso, conforme Resoluções nº 014/2005 e 020/2008 – CONSEPE compreendem a duas etapas:

1ª ETAPA – é destinada apenas aos alunos da UDESC, seguindo os critérios estabelecidos por área conforme Quadro I, (Resolução nº 020/2008 – CONSEPE), que desejam mudar de Turno, de Habilitação, de Curso ou de Centro e caracteriza-se como Transferência Interna.

Os candidatos submetidos a esta etapa ficam isentos de processo seletivo, com exceção dos candidatos ao ingresso no Curso de Bacharelado em Música, opções Piano, Violino, Viola, Violão e Violoncelo, que deverão realizar teste de classificação, de caráter eliminatório, que incluirá provas práticas de instrumento, específicas para cada opção.

Os candidatos submetidos a esta etapa terão prioridade para a matrícula, desde que o número de inscrições seja inferior ao número de vagas.

Os critérios estabelecidos para prioridade de matrícula estão definidos no Capítulo IX da Resolução nº 014/2005 – CONSEPE, a saber:

- a) mudança de turno na mesma habilitação de um curso;
- b) mudança de uma habilitação para outra no mesmo curso;
- c) mudança de cursos na mesma Sede, Município, Centro ou *Campus*;
- d) mudança de curso que envolve mudança de Sede, Município, Centro ou *Campus*;
- e) o desempate entre dois ou mais candidatos considerará, pela ordem, o aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada) e a maior idade.

No caso do número de inscrições ser superior ao número de vagas a prioridade de matrícula será:

- a) o maior aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada);
- b) maior média geral no curso;
- c) o desempate entre dois ou mais candidatos considerará a maior idade.

QUADRO I – (Resolução nº 020/2008 – CONSEPE).

GRANDE ÁREA	ÁREA – Cursos da UDESC
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação Física Química Sistemas de Informação Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Matemática
Ciências Biológicas	A UDESC não oferece cursos nesta área.
Engenharias	Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia Industrial Mecânica Engenharia Ambiental Engenharia de Produção e Sistemas Engenharia Sanitária Engenharia de Petróleo
Ciência da Saúde	Enfermagem Fisioterapia Educação Física
Ciências Agrárias	Agronomia Engenharia Florestal Zootecnia Medicina Veterinária Engenharia de Alimentos Engenharia da Pesca
Ciências Sociais Aplicadas	Administração Administração Pública Design Industrial e Design Gráfico Biblioteconomia Bacharelado em Moda Arquitetura e Urbanismo Ciências Contábeis Ciências Econômicas
Ciências Humanas	História Geografia Pedagogia
Linguística, Letras e Artes	Artes Visuais, Música, Teatro

2ª ETAPA - é destinada a alunos da UDESC que não atendam ao disposto no Quadro I desta Resolução, e alunos de outras instituições, e abrange também Transferência Externa, Retorno a portadores de diploma de curso de graduação, Reingresso por Abandono e Retorno para nova opção de habilitação no mesmo curso para concluintes da UDESC. Nesta etapa, os candidatos serão submetidos a um teste de caráter classificatório e eliminatório, que versará sobre assuntos estudados em disciplinas ministradas no Curso pretendido, conforme estabelecido no Capítulo IX da Resolução nº 014/2005 – CONSEPE e Resolução nº 020/2008 - CONSEPE.

3. PERÍODO

O período de requerimento para Transferência Interna para o 1º semestre de 2012 é de 12 a 16 de setembro de 2011 e os resultados serão divulgados até 21 de setembro de 2011, sendo posteriormente divulgado o saldo remanescente das vagas desta etapa, em edital público.

4. LOCAL

A solicitação de vaga deverá ser efetuada na Secretaria Acadêmica dos Centros, conforme endereços listados.

4.1 Centro de Artes – CEART

Av. Madre Benvenuta, 1907 – Itacorubi
Florianópolis – SC - CEP: 88035-001
Fone: (48) 3231-9718
Fone/Fax: (48) 3231-9700

4.2 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

Rua Paulo Malschitzki, s/numero - Campus Universitário Prof.
Avelino Marcante - Bairro Zona Industrial Norte - Joinville-SC –
Brasil - CEP 89219-710
Fone (47) 4009-7900
Fax (47) 4009-7940

4.3 Centro do Planalto Norte - CEPLAN

Rua Luis Fernando Hastreiter, 180
Bairro Centenário (próximo FETEP/SENAI)
São Bento do Sul – SC – CEP: 89290-000
Fone/Fax: (47) 3634-0988

4.4 Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi
Florianópolis - SC - CEP 88.035-001
Fone: (48) 3321-8500
Fax: (48) 3321-8501

4.5 Centro de Ciências da Administração – ESAG

Av. Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi

Florianópolis - SC – CEP: 88.035-001
Fone: (48) 3321-8251
Fax: (48) 3321-8157

4.6 Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Rua Pascoal Simone,358 – Coqueiros
Florianópolis – SC – CEP: 88080-350
Fone: (48) 3321-8648

4.7 Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Av. Luiz de Camões, 2090 - Bairro Conta Dinheiro
Lages - SC - CEP 88520-000
Caixa Postal: 281
Fone: (49) 2101-9100
Fax: (49) 2101-9122

4.8 Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Rua Benjamin Constant, 164D - Centro
Chapecó – SC – CEP: 89801-070
Fone/Fax: (49) 3311-9306

4.9 Centro de Ensino do Alto Vale do Itajaí – CEAVI

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 – Bairro Bela Vista
Ibirama – SC – CEP: 89140-000
Fone/Fax: (47) 3357-3077

4.10. Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES

Rua Coronel Fernandes Martins, 270 – Bairro Progresso
Laguna _ SC - CEP:88790-000
Fone/Fax: (48) 3647-4190

4.11 Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

Av. Central, 413
Balneário Camboriú – SC – CEP:88330-668
Fone/Fax: (47) 3264-1734

5. DOCUMENTAÇÃO

As solicitações serão feitas em formulário próprio, devendo o(a) interessado(a) apresentar toda a documentação necessária, a critério de cada Centro.

1. Atestado de Matrícula atual e/ou trancamento;
2. Matriz curricular do curso de origem;
3. Escores, classificação e data do Vestibular (indicar curso);
4. Formulário próprio preenchido.

6. REQUISITOS

Com base na Resolução 014/2005 – CONSEPE e Resolução nº 020/2008 - CONSEPE, que Regulamenta o ingresso aos cursos de graduação da UDESC nas modalidades Transferência

Interna, Transferência Externa, Reingresso após Abandono, Retorno aos Portadores de Diploma de curso superior e Nova Opção de Habilitação no mesmo curso para concluintes da UDESC, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

1. Serão permitidas as transferências de alunos que, no momento da solicitação: tenham concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas do primeiro ano do curso de origem ou todas as disciplinas da primeira e segunda fases do Curso de origem; e não se encontrarem na última fase ou no último ano do Curso de origem.
2. A transferência interna que consiste na mudança de Turno, de Habilitação, de Curso, ou de Centro, será permitida uma única vez.
3. No caso de Transferência o candidato deve ter condições de integralizar o Currículo Pleno do curso pretendido no prazo fixado pela legislação pertinente.
4. É vedada a Transferência Interna ao acadêmico que ingressou na UDESC por Transferência Externa, por Convênio, ou através de Retorno ao portador de Diploma de Curso de Graduação.

7. DA MATRÍCULA

- A matrícula dos candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapa deste processo seletivo se dará em período posterior a dos calouros e veteranos.
- Os candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapa deste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Florianópolis, 06 de setembro de 2011.

Sebastião Iberes Lopes Melo
Reitor